

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PROVAS

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, e :

Considerando que a análise da Comissão de Avaliação e Seleção da Prefeitura Municipal de Bebedouro responsável pela realização de Processos Seletivos nomeada nos termos da Portaria nº 33.383, de 04 de maio de 2021 identificou divergências em alguns cadernos de questões do Processo Seletivo nº 05/2022;

Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO tem o poder/dever de obediência aos princípios que norteiam os concursos públicos e processos seletivos, como in casu, preservando a lisura, a transparência, a isonomia aos candidatos que participaram do certame e em especial a segurança jurídica, com o imperioso princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, segundo o qual os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade;

Considerando a Nota explicativa de cancelamento emitida pela empresa Gama – Consultoria que aponta falhas técnicas nos cadernos das provas objetivas para as seguintes funções:

1. Auxiliar Docente
2. Instrutor Educacional para Oficinas de Música
3. Professor de Educação Infantil II - PEI II - (4 e 5 anos)
4. Professor de Educação de Jovens e Adultos - PEJA - (EJA).

Resolve:

Art. 1º Ficam anuladas as provas objetivas do Processo Seletivo nº 05/2022 para as funções de: auxiliar docente, Instrutor Educacional para Oficinas de Música, Professor de Educação Infantil II - PEI II - (4 e 5 anos), Professor de Educação de Jovens e Adultos - PEJA - (EJA).

Art. 2º Será publicado cronograma complementar ao constante no Edital nº 05/2022, estabelecendo novas datas para a aplicação das provas e demais eventos decorrentes do estabelecido no art. 1º.

Bebedouro SP, 31 de agosto de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal